



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 775/2024
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 23 (vinte e três) de Setembro de 2024 a 02 (dois) de Outubro de 2024, a Servidora **OSILEIDE BARREIRA DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 981/2011 de 18 de Janeiro de 2011, como Técnico Administrativo Educacional da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao ano de 2023.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de Setembro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal